

# Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional

## Seleção de Beneficiários nº01/2025

### VAGAS REMANESCENTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Prudente de Moraes, Estado de Minas Gerais, torna pública que estarão abertas, no período abaixo especificado, as inscrições para o processo seletivo de beneficiários do **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional**, conforme as seguintes disposições.

Considerando que o Edital 01/2022, possui prazo de 04 anos para fins de inscrição e seleção de novos alunos;

Considerando a existência de 05 vagas remanescentes para o curso de Administração e não havendo cadastro reserva para o curso de Pedagogia, informamos:

Que torna público a seleção de novos beneficiários para o **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional**, instituído pela Lei Municipal nº 1.279 de 10 de maio de 2022 que se destina-se à concessão de incentivo financeiro para custeio de curso de nível superior em instituição de ensino na modalidade à distância.

#### **1 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Os interessados em participar do **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional** deverão entregar o seu requerimento e documentação comprobatória no seguinte endereço e período:

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 48 - Centro - Prudente de Moraes.

**PERÍODO: 21/01/2025 a 23/01/2025.**



1.1 – Requerimento de Inscrição devidamente preenchido conforme descrito no Anexo I do presente Edital.

1.2 – Documento de identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou qualquer documento de identificação aceito nacionalmente, e que possua foto do portador;

1.3 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1.4 - Comprovante de domicílio no Município de Prudente de Moraes/MG, em nome do requerente, ou dos seus responsáveis;

1.5 – Declaração, devidamente assinada pelo interessado, informando tratar-se o curso atual da sua primeira graduação (Anexo II);

Publicado no Quadro de Avisos de interesse, informando tratar-se o curso atual da sua primeira graduação (Anexo II) Orgânica do Município. Em <u>17 / 01 / 2025</u> 	
---	---

1.6 – Relação do Grupo Familiar do interessado, devidamente preenchida, sendo nesse rol compreendidos: o pai e/ou a mãe do interessado, ou o cônjuge ou companheiro do responsável pelo interessado, bem como os irmãos que efetivamente residam no grupo. Não se incluem no conceito de Grupo Familiar, para os fins do presente Edital, os seguintes parentes: sobrinhos, cunhados, avós e tios. Apenas integrarão o grupo familiar terceiros que efetivamente residam no mesmo domicílio do requerente por ordem judicial (guarda, tutela ou curatela), sendo certo que, nessa hipótese, a renda do terceiro também deverá ser computada no grupo.

1.7 – Cópia digitalizada de documentação que comprovem a renda mensal do grupo familiar, assim entendidos como: cópia da Carteira de Trabalho (CTPS); cópia dos três últimos contracheques; cópia de Carta de Concessão de benefício previdenciário, emitida pelo INSS; Declaração atualizada emitida pelo empregador, informando a renda do integrante do grupo familiar; no caso de autônomo, Declaração firmada sob as penas da lei, informando a sua renda mensal aproximada; bem como quaisquer outros documentos que demonstrem a veracidade do total da renda informada na relação de componentes exigida no subitem 1.6, conforme anexo III.

1.8 – Histórico Acadêmico do ensino médio, a fim de possibilitar eventual desempate na classificação dos inscritos, conforme subitem 3.1 do presente Edital;

1.9 - Declaração firmada pelo candidato ou seu representante legal, afirmando não estar em gozo de qualquer outro benefício ou auxílio de incentivo ao ensino superior, recebido de instituição pública ou privada, similar ao benefício em referência, nos termos da Lei Municipal nº 1.279/2022, conforme Modelo do Anexo IV.

## **2 – DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E PROCESSAMENTO DA SELEÇÃO**

6.1 – Os requerimentos de inscrição recebidos serão imediatamente analisados pela Comissão de Seleção, a qual providenciará a publicação de resultado preliminar e parcial, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições.

6.2 – A relação preliminar será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal.

6.3 – Após o referido período, as inscrições continuam abertas e o processo de seleção passa a ser feito assim que surgir novas vagas ou para efeito de vagas remanescentes, em caso de desistência.

Prudente de Moraes, 16 de janeiro de 2025.



---

**Miguel Arcanjo da Silva Jesus**  
**Secretario Municipal do Trabalho e Assistência Social**

## ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Seleção do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

VEM, RESPEITOSAMENTE, PERANTE ESSA COMISSÃO DE SELEÇÃO, REQUERER A SUA INSCRIÇÃO NO **PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**, CONFORME DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2021. PARA TANTO, O REQUERENTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

- a) Não é portador de Diploma de outro curso de nível superior;
- b) Possui domicílio no Município de \_\_\_\_\_
- c) Possui renda familiar mensal de R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

E, por preencher os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº \_\_\_\_\_ e no Edital de Seleção de Beneficiários nº 01/2021, requer o processamento e deferimento da sua inscrição.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Requerente

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ÚNICA GRADUAÇÃO



NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2021, E DA LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_, QUE NUNCA CONCLUIU CURSO DE GRADUAÇÃO, EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO, ESTANDO CURSANDO O SEU PRIMEIRO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Requerente

### ANEXO III – RELAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2021, E DA LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_, QUE O SEU GRUPO FAMILIAR É COMPOSTO PELOS SEGUINTE MEMBROS:

NOME	CPF	VÍNCULO DE PARENTESCO	RENDA MENSAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			

09			
10			
Renda Total da Família:			

ASSIM, E CONFORME RELAÇÃO, A RENDA FAMILIAR MENSAL DO REQUERENTE É DE R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
ATENDENDO, PORTANTO, AO SUBITEM 5.8 DO EDITAL.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Requerente

#### ANEXO IV – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE GOZO DE BENEFÍCIO SIMILAR

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2021, E DA LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_, QUE NÃO ESTÁ EM GOZO DE QUALQUER BENEFÍCIO OU INCENTIVO FINANCEIRO AO ENSINO SUPERIOR, NOS TERMOS DA MENCIONADA LEI.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Requerente

